Visualização do Despacho #1315422

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
Vice-Presidência/CE / VP/CE

Despacho:

Considerando o Processo SUAP nº 0330039.00000081/2026-40, que trata da contratação de materiais e serviços necessários à realização da Eleição 2026, conforme especificações constantes nos autos;

Considerando a análise técnica realizada pela área demandante, que demonstrou a necessidade da contratação para o adequado atendimento às demandas institucionais;

Considerando o parecer jurídico, que atestou a conformidade do procedimento com as disposições da Lei nº 14.133/2021, estando o processo regularmente instruído;

Considerando, ainda, a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para fazer face à presente contratação;

DECIDO:

I – Autorizar a contratação do objeto em questão, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando a regularidade da instrução processual;

II – Aprovar a pesquisa de preços realizada, considerando os elementos constantes dos autos e as conclusões consignadas no parecer jurídico;

III – Determinar ao SELIC/CE que, em caráter de urgência, adote as providências necessárias à formalização da contratação e à posterior execução do objeto, considerando a proximidade da realização da Eleição 2026, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Célio Pires Garcia, Vice-Presidente do CRMV-CE - FGSUP - VP/CE, VP/CE, em 29/09/2026 13:46:22.